RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 041/26

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVI

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período compreendido entre os dias 07 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2026, reassumindo suas funções a partir do dia 16 de novembro de 2026, ou em período anterior, caso o encerramento da licença seja antecipado por força de nova RDP sinalizando o retorno ao cargo.

2 – Designar o Vice-Presidente Marcelo Carlos do Nascimento Vianna para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 07 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2026.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2026.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE